



# LAUDO DE AVALIAÇÃO



**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÕES REFERENTE À  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0403.01/2022 - OBRAS.**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** SERVIÇOS DE ROÇAGEM DE VIAS URBANAS, PINTURA DE MEIO FIO, CAPINAÇÃO DE SARJETAS, E LIMPEZA DE BUEIROS NO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Após a análise da documentação apresentada pelas empresas participantes da licitação de que trata a TOMADA DE PREÇOS Nº 0403.01/2022 - OBRAS.

A análise de engenharia foi feita apenas para os envelopes de habilitações, visando as documentações apresentadas pelas empresas de acordo com o itens do edital:

**4.2.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

4.2.4.1. Certidão atualizada de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU na qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s), de nível superior na área de Agronomia, conforme Decreto 23.196, Art. 6º - G e Art. 7º - G. Em se tratando de empresa de outro estado, a certidão deverá ter visto do CREA do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 69 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e, a Resolução nº 413 de 27/06/97 do CONFEA, "registro devidamente visado";

4.2.4.2. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

d) **responsável técnico:** cópia da certidão de registro de pessoa jurídica no conselho profissional competente da sede ou filial onde consta o registro do profissional como Responsável Técnico;

e) **profissional contratado:** Contrato de prestação de serviços, na forma da lei, acompanhado de comprovação através do registro do responsável técnico da licitante junto ao CRQ/PF-CREA/CAU, que identifique a relação das empresas em que o profissional figure como responsável técnico.

4.2.4.3. O (s) profissional (is) deverá (ão) ser indicado (s) como responsável (is) técnico(s) da participante e sua substituição só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização;

4.2.4.4. As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de declaração formal, e relação explícita da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.

4.2.4.8.1. O(s) profissional(is) responsável(eis) técnico(s) deverá(ão) apresentar declaração formal, com sua Anuência e Concordância da inclusão de seu nome na equipe técnica para participar da execução do objeto da licitação sob pena de inabilitação



Desse modo, segue abaixo a relação das empresas que foram avaliadas de acordo com as condições do edital, apresentando a seguinte classificação:

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

Nº	EMPRESAS	HABILITADAS	NÃO HABILITADAS	MOTIVO
1	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ sob o N° 07.615.710/0001-75	X		PELO COMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL
2	R E SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ sob o N° 40.560.312/0001-74	X		PELO COMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL
3	PLENA CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ sob o N° 40.159.724/0001-05	X		PELO COMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL
4	MONTE SÃO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ sob o N° 09.423.290/0001-55	X		PELO COMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL
5	COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ sob o N° 17.411.277/0001-00	X		PELO COMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL
6	ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ sob o N° 10.933.035/0001-37	X		PELO COMPRIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Madalena, 31 Março de 2022

Roberta Oliveira Roque Pires  
Engenheira Civil  
CREA: 061728314-1  
Eng. Civil do Município